DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Terça-feira, 16 de junho de 2026 **Ano X | Edição nº 1796** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 14
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 40

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. **DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:**

Nome/Razão Social: KAUAN SANCHEZ OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 64.037.388/0001-88
Endereço do Cadastro: RECANTO SIAO S/N ÁREA RURAL CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. **DO OBJETO:**

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. **DA RETIRADA E DO PRAZO:**

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 41

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. **DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:**

Nome/Razão Social: LUIZ CLARO E OUTRO
CPF/CNPJ: 40.703.542/0001-45
Endereço do Cadastro:SANTA MARIA S/N ÁREA RURAL CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. **DO OBJETO:**

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. **DA RETIRADA E DO PRAZO:**

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 42

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:

Nome/Razão Social: FLAVIANO ADORNO DIAS
CPF/CNPJ: 13.795.197/0004-97
Endereço do Cadastro: NOSSA SENHORA APARECIDA S/N ÁREA RURAL CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. DO OBJETO:

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. DA RETIRADA E DO PRAZO:

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 43

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:

Nome/Razão Social: LUIS CARLOS GOES E OUTRA
CPF/CNPJ: 63.973.586/0001-90
Endereço do Cadastro: SITIO NOVA ESPERANCA S/N ÁREA RURAL CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. DO OBJETO:

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. DA RETIRADA E DO PRAZO:

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 44

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:

Nome/Razão Social: REINALDO MARQUES E OUTRA
CPF/CNPJ: 65.678.861/0001-79
Endereço do Cadastro: CHACARA JAGUADARTE S/N ÁREA RURAL CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. DO OBJETO:

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. DA RETIRADA E DO PRAZO:

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 45

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. **DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:**

Nome/Razão Social: VERA LUCIA FELIX BUENO DIAS E OUTROS
CPF/CNPJ: 65.407.245/0001-83
Endereço do Cadastro: SITIO DO BATALHA S/N ÁREA RURAL CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. **DO OBJETO:**

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. **DA RETIRADA E DO PRAZO:**

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 46

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:

Nome/Razão Social: ALESSANDRO FORTE
CPF/CNPJ:13.684.194/0018-81
Endereço do Cadastro: FAZENDA BARRACA S/N ÁREA RURAL CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. DO OBJETO:

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. DA RETIRADA E DO PRAZO:

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 47

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:

Nome/Razão Social: HEITOR RUI TURCARELLI ZACARI E OUTRA
CPF/CNPJ: 42.938.858/0001-41
Endereço do Cadastro: SITIO RECANTO DA PROSPERIDADE S/N ÁREA RURAL CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. DO OBJETO:

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. DA RETIRADA E DO PRAZO:

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 48

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. **DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:**

Nome/Razão Social: ISAAC GABRIEL LOPES
CPF/CNPJ: 65.885.382/0001-23
Endereço do Cadastro: ESTRADA VICINAL PREF. ANIBAL HAMAN S/N ÁREA RURAL VILA ESPERANCA CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. **DO OBJETO:**

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. **DA RETIRADA E DO PRAZO:**

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 49

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. **DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:**

Nome/Razão Social: ALEXANDRE APARECIDO VELOZO
CPF/CNPJ: 66.687.527/0001-44
Endereço do Cadastro: SITIO SANTA LUZIA S/N ÁREA RURAL - PALMEIRAS CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. **DO OBJETO:**

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. **DA RETIRADA E DO PRAZO:**

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 50

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. **DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:**

Nome/Razão Social: JOAO BATISTA CORDEIRO
CPF/CNPJ: 57.992.271/0002-79
Endereço do Cadastro: SITIO SAO JOSE S/N ÁREA RURAL - PALMITAL CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. **DO OBJETO:**

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. **DA RETIRADA E DO PRAZO:**

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 51

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. **DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:**

Nome/Razão Social: NILSE HENRIQUETA IERVOLINO MONDELLI
CPF/CNPJ: 24.123.906/0001-61
Endereço do Cadastro: FAZENDA SANTA CANDIDA S/N ÁREA RURAL - BOA VISTA CEP:16616899, Pirajuí - SP.

2. **DO OBJETO:**

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. **DA RETIRADA E DO PRAZO:**

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, e ainda de acordo com a Ata realizada no dia 12/06/2026, às 08h00, considerando que não houve manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a empresa **FASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.,** CNPJ nº 54.295.977/0001-02, com sede à Avenida Marginal Maria Chica, nº 1151, Bairro Centro, CEP 16.300-005, Penápolis/SP, pelo valor total de R$ 116.300,00 (cento e dezesseis mil e trezentos reais). Assim, **ADJUDICO** o objeto à empresa vencedora, **HOMOLOGO** o certame do edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ/SP, 15 DE JUNHO DE 2026.
JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI
SUPERINTENDENTE SAAE PIRAJUÍ/SP

.....